

PORTARIA Nº6286/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: ASP OF PM Hugo Salomao Monteiro Cavalcante; CPF: 040.410.163-12; Valor: R\$ 141,11. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6287/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: ASP OF PM Adriano Portilho Barroso; CPF: 970.588.232-00; Valor: R\$ 141,11. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6288/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Salatiel Dos Santos Sousa; CPF: 609.571.163-06; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6289/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Renê Leite Rosal; CPF: 593.221.952-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6290/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 02 a 06/11/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Aleycon Warllem De Oliveira Silva; CPF: 963.687.482-49; Valor: R\$ 1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6291/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 03 a 07/11/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Ivens Silva Dos Santos; CPF: 565.134.702-00; Valor: R\$ 1.305,63. CB PM Danielly Cunha De Oliveira Freitas; CPF: 993.635.262-91; Valor: R\$ 1.139,40. SD PM Mylleni Rego Silva; CPF: 820.940.202-15; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6292/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 02 a 07/11/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rodrigo Dias Silva; CPF: 793.205.892-91; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Roberto Juraci Mendes De Lima; CPF: 758.945.482-68; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Genardo Jean Vidal Ferreira; CPF: 614.742.822-53; Valor: R\$ 1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6293/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 03 a 05/11/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Santos Maia; CPF: 520.894.522-34; Valor: R\$527,52. SD PM Aderley Silva De Jesus; CPF: 017.954.112-95; Valor: R\$506,40. SD PM Roberto De Freitas Silva; CPF: 002.466.812-50; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6299/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Manaus-AM; Período: 08 a 11/11/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação, 03 de pousada e 03 de transporte; Servidores: TEN CEL PM Alan Rayol Da Cunha Paes; CPF: 518.054.052-68; Valor: R\$ 1.751,34. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1007216**PORTARIA Nº6268/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 22 a 26/10/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leonardo Euler Melo Da Cunha; CPF: 769.951.512-91; Valor: R\$1.424,34. SGT PM Regis Moreira De Almeida; CPF: 612.564.552-53; Valor: R\$1.186,92. SGT PM João Fortes Cunha; CPF: 575.470.842-49; Valor: R\$1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6269/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 23 a 26/10/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rooned Ayres De Sousa Maia; CPF: 777.851.772-87; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Diego Dos Santos Freitas; CPF: 883.597.002-49; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 923,16. SGT PM José Cleyson Souza Dos Santos; CPF: 716.474.142-53; Valor: R\$923,16. CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; CPF: 012.890.012-19; Valor: R\$886,20. CB PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$886,20. CB PM Rogerio Costa Arnaud; CPF: 906.827.002-82; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6270/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 06 a 24/11/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Jádriel Alves De Lima; CPF: 374.609.352-04; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Gilson De Brito Oliveira; CPF: 683.767.312-20; Valor: R\$4.879,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6271/23/DI/DF –

Objetivo: AÇÕES DE CORREGEDORIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 02 a 10/11/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Fredson Sousa Dos Santos; CPF: 431.564.012-34; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6272/23/DI/DF –

Objetivo: AÇÕES DE CORREGEDORIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 30/10 a 01/11/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Pinheiro Modesto; CPF: 012.793.682-33; Valor: R\$705,55. SGT PM Josuel Oliveira Dos Santos; CPF: 001.274.492-13; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6273/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 02 a 06/11/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson De Sousa Martins; CPF: 332.249.002-53; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Idogivalter Batista Da Silva; CPF: 443.305.702-97; Valor: R\$1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6274/23/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior CSPBM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 a 21/10/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Manoel Moura De Santana Neto; CPF: 600.154.032-20; Valor: R\$1.107,82. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6275/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 09/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Fabio Roger Da Silva Pimentel; CPF: 627.963.722-00; Valor: R\$141,11. SGT PM Pétala Pereira De Souza; CPF: 824.397.022-34; Valor: R\$ 131,88. CB PM Rita Sue Ellayne Santos; CPF: 866.925.002-06; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6276/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 06/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Fabio Roger Da Silva Pimentel; CPF: 627.963.722-00; Valor: R\$116,05. SGT PM Pétala Pereira De Souza; CPF: 824.397.022-34; Valor: R\$87,04. CB PM Luanja Narzilda Pinto Paranhos Queirós; CPF: 000.492.322-74; Valor: R\$85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1007243**PORTARIA Nº6338/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 03 a 04/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM João Rodolfo Dos Santos Silva; CPF: 883.590.342-49; Valor: R\$263,76. SGT PM Marcus André Monteiro Figueiredo; CPF: 746.366.692-15; Valor: R\$263,76. SD PM Leomar Batista Duarte Junior; CPF: 037.844.702-54; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.